DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA

LEGISLATIVO

Volume: 4 - Número: 288 de 29 de Maio de 2024

DATA: 29/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Legislativo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diariooficial , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 985953481

E-mail: camaragnf@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Coqueiro, 09, Centro, 65.284-000, Governador Nunes Freire

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal Governador Nunes Freire



CPF: ***822053**
Data: 29/05/2024
IP com n°: 192.168.100.40
www.cmgovernadornunesfreire.ma.gov.br/diarioof
icial.php?id=325



SUMÁRIO

ATOS DO LEGISLATIVO

■ DECRETOS LEGISLATIVOS: 012/2024 - "DECRETA PONTO FACULTATIVO EM ATENÇÃO À SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - ATOS DO LEGISLATIVO - DECRETOS LEGISLATIVOS: 012/2024

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

"DECRETA PONTO FACULTATIVO EM ATENÇÃO À SOLENIDADE DE CORPUS CHRISTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Inciso XII, do Art. 37 e pelo Art. 172 do Regimento Interno de Casa.

CONSIDERANDO QUE a celebração de Corpus Christi é uma tradição cristã que ocorre na quinta -feira seguinte ao domingo da Santíssima Trindade.

CONSIDERANDO QUE é uma festa religiosa que tem por objetivo celebrar o mistério da eucaristia, o sacramento do corpo e do sangue de Jesus Cristo.

CONSIDERANDO QUE a Casa Legislativa tem imenso respeito pela celebração da fé.

CONSIDERANDO QUE o dia de Corpus Christi, 30 de maio do corrente ano, é feriado nacional.

RESOLVE

Art. 1º Fica Suspensa toda e qualquer atividade administrativa interna da Câmara Municipal de Governador Nunes Freire/MA, no dia 30 de maio de 2024, considerando que é feriado Nacional de Corpus Christi.

Art. 2º Fica estabelecido Ponto Facultativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira.

Art. 3º Ficam excluídos dos efeitos desse decreto os serviços de vigilância da sede do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO VALDEREZ GALVÃO DOS SANTOS LEAL, GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, 29 DE MAIO DE 2024.

JOSÉ SOARES DA CRUZ NETO Vereador – UNIÃO BRASIL Presidente

ALBECY MACHADO DA SILVA Vereador – PSB Vice-Presidente FERNANDA MARIA MELO COSTA Vereadora – UNIÃO BRASIL Primeira Secretária

> JOÃO COSTA NUNES FILHO Vereador - PSB Segundo Secretário



3/3